



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2083/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.206.340-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 039.478.229-10, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5900/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

(Handwritten signature)

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

(Handwritten signature)



PR

AK

CO
E
C
C
C

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Julho de 1924
DE Nº 10.112
UMUARAMA, 04 de 07 de 1924
Caru Gouymin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS